



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Portaria nº 027/2015

Dispõe sobre Enquadramento Salarial

da “Funcionária VERA MARIA DE ABREU”

Lei Municipal nº. 1.206/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, Vereador Benvindo Pereira de Almeida, usando de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Enquadrar, nos termos da Lei 1.206/2010, a “Senhora: VERA MARIA DE ABREU, portadora da Cédula de Identidade RG nº683956 –SSP/MT,CPF Nº 459.326.201.10;

Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ,integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Rosário Oeste –MT, a qual passa a perceber, a partir do mês de julho de 2015, vencimento correspondente a Classe G,Nível 01,constante da Lei nº.1.417 e 1.420/ 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando – se as disposições em contrário.

Publique – se,

Cumpra – se,

Gabinete do Presidente, em Rosário Oeste, MT, 02 de janeiro de 2015.

Ver.Benvindo Pereira de Almeida

=Presidente=

